



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE
CICLOVIA NA RUA ROSA DE OURO -
NOVO MÉXICO, VILA VELHA.**

GEORGE ALVES, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, importante salientar que a presente indicação tem como objetivo atender às justas reivindicações dos moradores e frequentadores da Rua Rosa de Ouro, que enfrentam diariamente transtornos devido às condições atuais da via, da ausência de um sistema adequado de drenagem e à inexistência de infraestrutura para ciclistas, colocando em risco a segurança de quem utiliza a bicicleta como meio de transporte ou lazer, sendo necessária a intervenção por parte do Poder Público.

A realização do recapeamento garantirá maior segurança e trafegabilidade aos veículos e pedestres. A drenagem pluvial evitará danos ao pavimento e alagamentos, contribuindo para a saúde pública e bem-estar dos moradores. Já a implantação de uma ciclovia proporcionará incentivo ao uso de transporte sustentável e trará mais qualidade de vida à população.

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Podemos ressaltar, de forma mais aprofundada, que a implantação de uma ciclovia na Rua Rosa de Ouro representaria uma importante medida de mobilidade urbana, segurança viária e valorização do espaço público. A criação de uma faixa exclusiva para ciclistas contribuiria diretamente para a redução de acidentes, ao oferecer um trajeto seguro e separado do fluxo de veículos motorizados. A ciclovia também estimula a prática de atividades físicas, promovendo saúde, qualidade de vida e inclusão social, ao permitir que pessoas de todas as idades e condições utilizem a bicicleta como meio de locomoção. Soma-se a isso a valorização urbanística da via e o fortalecimento do comércio local.

PROPOSTA

Considerando a relevância funcional e simbólica da Rua Rosa de Ouro, indicamos, respeitosamente e após a devida análise, que seja realizada uma revitalização completa da via, contemplando as seguintes ações:

- a) **Requalificação do pavimento asfáltico**, com correção de falhas estruturais e nivelamento de toda a extensão da avenida;
- b) **Reestruturação e padronização das calçadas**, com inclusão de rampas de acessibilidade e mobiliário urbano adequado;
- c) **Implantação de nova sinalização horizontal e vertical**, visando à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres;
- d) **Implantação de ciclovias** para incentivo à utilização do modal e para maior segurança e comodidade ao ciclista;
- e) **Reordenamento da drenagem urbana**, com revisão e reforço das bocas de lobo, sarjetas e galerias pluviais.

Reforçamos que a presente indicação guarda sintonia com a atual gestão do Poder Executivo Municipal, que vem demonstrando compromisso e eficiência na condução da gestão pública, especialmente no que se refere ao planejamento estratégico e à entrega de obras que impactam positivamente a vida da população. É notável a capacidade da administração em transformar projetos em realizações concretas, respeitando prazos e prioridades, o que reforça a confiança dos munícipes e contribui, de maneira significativa, para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revitalização da Rua Rosa de Ouro, com a implantação de uma ciclovia, é uma ação estratégica para o desenvolvimento ordenado e sustentável de Vila Velha. Trata-se de uma obra estruturante, que reflete diretamente no cotidiano da população e na economia local.

Dessa forma, conto com o apoio e sensibilidade de V. Excelência para atender essa indicação tão importante, garantindo mais mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e frequentadores da Rua Rosa de Ouro.

Vila Velha – ES, 03 de junho de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500320037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **04/06/2025 14:59**

Checksum: **2BCEE8853D7EAE7656CD9ED920879B13F4EA6036D56BCA06B32E41081C83E340**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.